



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DECRETO Nº 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICIPIO DE SANGÃO/SC E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DALMIR CARARA CANDIDO, Prefeito Municipal de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando, as Festividades do Carnaval e quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

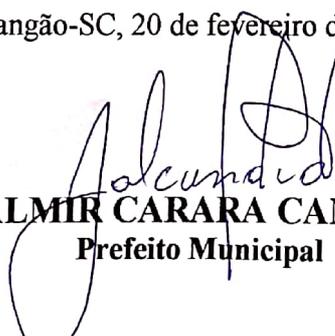
Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em toda a Administração Pública do Município de Sangão.

Art.2º. Excluem-se deste Decreto, os serviços considerados essenciais a população e os de natureza emergencial.

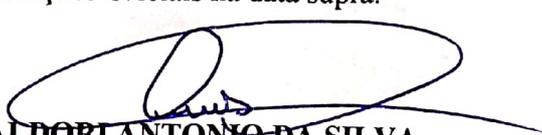
Art.3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sangão-SC, 20 de fevereiro de 2020.


DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no mural de
Publicações Oficiais na data supra.


ALDORI ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

